

## EDITAL Nº 014 de 07/02/2024 - FUNDAÇÃO FACELI

### DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2024

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo e composição de quadro de reserva para o cargo de **Monitor de Educação Especial**, referente ao Edital Nº 070/2023 - Fundação Faceli.

#### **1. DO RESULTADO**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, após o prazo de recurso, em ordem decrescente, conforme critérios determinados nos Editais nº 070/2023 e 011/2024, está contida no quadro abaixo:

| <b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> |                                |                  |                  |              |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>n.</b>                           | <b>Nome do(a) candidato(a)</b> | <b>1ª. Etapa</b> | <b>2ª. Etapa</b> | <b>Total</b> |
| 1                                   | Vinícius Vieira dos Santos     | 34,50            | 98,00            | 132,50       |
| 2                                   | Jackeline Santana José         | 31,50            | 80,00            | 111,50       |
| 3                                   | Poliana Lodias Gonçalves       | 25,00            | 82,00            | 107,00       |

#### **2. DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Ficam, desde já, os(as) candidatos) classificados(as) cientes de que a convocação se dará por meio de Edital próprio, na medida da demanda desses profissionais, ao longo do ano de 2024.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

### **3. DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2024.

### **4. DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli);
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 07 de fevereiro de 2024.

(original assinado)

**ROBSON GUIMARÃES DO VALLE**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -  
Fundação Faceli